



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº 08  
Proc: Nº 1305/2025

### PARECER

042/2025



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º 8/2025, de autoria do Prefeito José Roberto Piteri, que dispõe sobre: "Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 277, de 7 de outubro de 2011, que reformula o Estatuto dos Servidores públicos do município de Barueri", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de junho de 2025.

Rafael Valério Carvalho  
Presidente

Cleonio Oliveira Santos  
Vice-Presidente

Levi Gobert  
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 16/06/2025
Presidente

00000 MUNICIPAL DE BARUERI

16-JUN-2025 10:41 001639-12

